

TERMO ADITIVO N.º 095/2015
CONTRATO Nº 204/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014 - Homologado em 22/08/2014

Objeto: Prestação de serviços – Oficinas Culturais

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 22 de agosto de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **TABATHA HINKEL – MEI**, já qualificados no Contrato original, e de acordo com a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Original, fica prorrogada a vigência do Contrato 204/2014, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 22 de agosto de 2016.

§ 1.º: O valor por hora/aula fica corrigido em 9,17%, índice oficial do INPC, do período de 22/08/2014 à 30/07/2015, passando doravante ser de R\$ 24,82 (vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 07 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - CONTRATANTE

TABATHA HINKEL – MEI
Tabatha Hinkel - CONTRATADO